



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 2.332, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 384.877,67 (trezentos e oitenta e quatro mil, e oitocentos e setenta e sete reais, e sessenta e sete centavos), a seguinte dotação orçamentária:

0105	Secretaria de Educação	
010503	Coordenadoria do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	(F1116)	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	(F1118)	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	(F1117)	R\$ 82.094,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	(F1119)	R\$ 52.783,51
0109	Secretaria de Serviços Urbanos	
010901	Secretaria de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00	(F0139)	R\$
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
	(F0141)	R\$
		40.000,00

Total ..... R\$ 384.877,67

**Art. 2º** O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0102	Secretaria de Governo	
0100205	Diretoria de Comunicação e Eventos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	(F0022)	R\$
		200.000,00

Total ..... R\$ 200.000,00

**Art. 3º** Superávit financeiro do exercício anterior, das seguintes contas bancárias:

Convênio FNDE – Apoio a Creches –  
Banco do Brasil C/C 13219-5 ..... R\$ 98.102,84

Convênio FNDE – Apoio a Creches Brasil Carinhoso –  
Banco do Brasil C/C 14778-8 ..... R\$ 78.985,18

Total ..... R\$ 177.088,02

**Art. 4º** Suplementa por excesso de arrecadação dos convênios:

Convênio FNDE – Apoio a Creches ..... R\$ 3.991,32



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

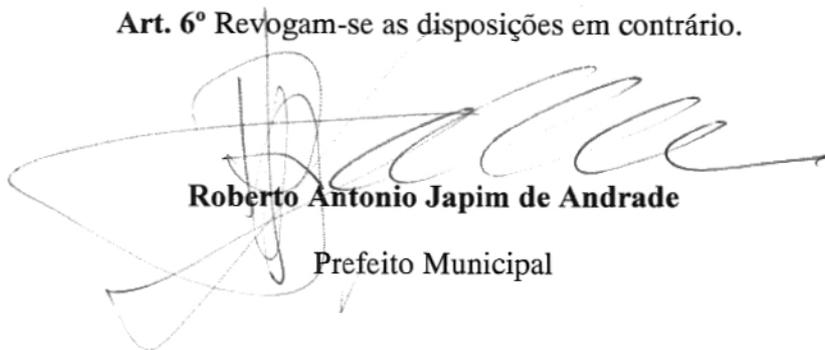
Convênio FNDE – Apoio a Creches Brasil Carinhoso ..... R\$ 3.798,33

Total ..... R\$ 7.789,65

Total Geral ..... R\$ 384.877,67

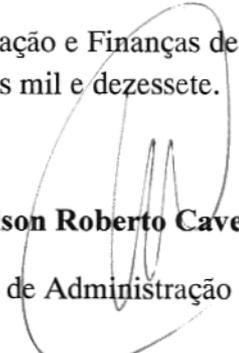
**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.



**Roberto Antonio Japim de Andrade**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezoitos dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.



**Wilson Roberto Caveden**  
Secretário de Administração e Finanças

